
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N.8, DE 4 DE JULHO DE 1962.

Cria a Comissão de Inquérito, destinada a apurar as denúncias formuladas nesta Assembleia e veiculada na imprensa a respeito das terras da Belém-Brasília.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no art. 18 da Constituição Política do Estado e, de acordo com o previsto na lei 717, de 3/12/953 promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias formuladas nesta Assembléia e veiculadas na imprensa a respeito das terras da Belém-Brasília.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a referida Comissão os senhores deputados Benedito Monteiro, Reis Ferreira, João Viana, Massud Ruffeil, Santa Brígida, Dario Dias e Milton Dantas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 4 de julho de 1962.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Avelino Martins
1º. Secretário

..... Ilegível
2º Secretário

DOE N° 19.880, DE 10 DE JULHO DE 1962.

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.